



PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

Paranaguá 01.01.2021



PREFEITURA DE
PARANAGUÁ

CIDADE MÃE DO PARANÁ

PREFEITO

Marcelo Elias Roque

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lígia Regina de Campos Cordeiro

SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Maristela Cerqueira

RESPONSÁVEL PELO SETOR DE EPIDEMIOLOGIA

Andrea Gomes de Moura

COORDENAÇÃO DA SALA DE SITUAÇÃO

Gianfrank Julian Tambosetti

INTRODUÇÃO

Este documento refere-se ao plano de vacinação do novo coronavírus humano (SARS-CoV-2) de Paranaguá para prevenção de infecções humanas, e tem como objetivo informar gestores públicos e equipes de saúde sobre a implantação da vacinação nos municípios. Mede e explica à população Paranaguá os procedimentos que a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) utilizará durante o processo de vacinação.

Covid-19 é uma doença causada por um coronavírus, denominado SARS-CoV-2, e sua gama clínica varia de infecção assintomática a doença grave. De acordo com a pesquisa da Organização Mundial da Saúde (OMS), a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com Covid-19 pode ser sintomática ou assintomática (raramente sintomática), e cerca de 20% dos casos encontrados são devido à dificuldades respiratórias que requerem hospitalização, das quais aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório (Brasil, 2020).

Esta nova doença representa um enorme desafio para a comunidade científica, profissionais de saúde, gestores públicos e público em geral, pois tem um grande impacto na saúde devido ao aumento da suscetibilidade e procura de serviços de saúde e à participação de grande parte da população. Impactos, resultando na perda de vidas de grupos mais vulneráveis, e impactos econômicos devido às medidas necessárias para lidar com suas vidas.

A busca por medidas farmacológicas para prevenir e / ou tratar essa nova doença tem mobilizado a comunidade científica, órgãos reguladores, gestores e profissionais de saúde, por

No campo da imunização, várias vacinas têm se mostrado seguras e eficazes no combate a doenças, sendo essas vacinas produzidas com base em novas tecnologias ou tecnologias de produção conhecidas. É necessário solucionar problemas logísticos (compra, armazenamento e distribuição de vacinas, vacinas e outros insumos), adequação e ampliação da rede de frio e treinamento da equipe. Atendimento ao usuário (aplicação de vacinas), monitoramento de vacinas (avaliação da cobertura vacinal), farmacovigilância (monitoramento de eventos adversos após vacinação-EAPV e desvio de qualidade), registro (adequação do sistema de saúde) informações), e Comunicação comunitária (atividades de propaganda, materiais gráficos, etc.), etc.

Este documento apresenta as fronteiras da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaguá por área de atuação (gestão, vigilância sanitária / imunização, atenção à saúde e comunicação social), com o objetivo de proporcionar vacinação segura e oportuna para garantir a proteção da população Paranaguá. A imunização extensiva é a melhor opção para proteger as pessoas nos estados da Covid-19 e, com o tempo, suspender as restrições em nossa sociedade para manter as pessoas seguras e saudáveis é a melhor opção (Canadá, 2020). Até que a imunização completa seja alcançada, as medidas de saúde pública continuarão sendo essenciais para minimizar a disseminação de Covid-19 na cidade, protegendo assim vidas

2- IDENTIFICAÇÃO

PARANAGUÁ		1° REGIONAL DE SAÚDE	
SECRETARIA MUNICIPLA DE SAÚDE - R. João Eugênio, 959 - Costeira			
FUNÇÃO	CONTATO		
	NOME	TELEFONE	E-MAIL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Ligia Regina de Campos Cordeiro	34202806	ouvidoria.saude@paranaguá.pr.gov.br
RESPONSÁVEL PELA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	Andrea Gomes de Moura	34202807	epidemio@paranagua.pr.gov.br
RESPONSÁVEL PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Maristela Cerqueira	34202814	maristela.cerqueira@paranagua.pr.gov.br
RESPONSÁVEL PELA ATENÇÃO PRIMÁRIA	Rafael Dalha-Valhe Correa	34202851	rafael.correa@paranagua.pr.gov.br
COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO	Leziane Correia	342028007	epidemio@paranagua.pr.gov.br

3. PRINCÍPIOS

O Plano de Vacinação para o Município de Paranaguá – Covid-19 está pautado nos seguintes princípios:

- Tomada de decisão respaldada pela ciência;
- Transparência;
- Adaptabilidade;
- Equidade;
- Disseminação de informações consistentes.

4. OBJETIVO

O objetivo da vacinação da Covid-19 em Paranaguá é atingir a cobertura vacinal máxima e garantir que os grupos de alto risco tenham prioridade. Os objetivos do plano de vacinação da cidade são:

- Apresentar o planejamento das ações para o processo de vacinação contra a COVID-19 no município de Paranaguá;
- Apresentar as potenciais vacinas a serem utilizadas no município;

- Estabelecer plano de vacinação para os grupos prioritários em conformidade com as orientações do Ministério da Saúde (MS) e estratégias elaboradas pela Secretaria Municipal de Paranaguá.;
- Definir os procedimentos logísticos, de aplicação e monitoramento das vacinas aplicadas;
- Implantar o processo de farmacovigilância da vacina e insumos utilizados na vacinação contra a COVID-19 em Paranaguá.

5. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

Eixo de atuação		Ações
Gestão		Elaborar e implantar o Plano Municipal de Vacinação
		Participar da aquisição das vacinas em conjunto com o Governo Federal/Programa Nacional de Imunizações (PNI/SVS/MS) e outros entes da federação
	Operacionalização do Sistema de Informação	Dimensionar os recursos necessários para o processo de vacinação (recursos humanos, equipamentos, TI e logística)
		Adquirir equipamentos e insumos necessários para vacinação
		Mobilizar os diversos setores da sociedade para a adesão à vacinação e esclarecimentos sobre as estratégias adotadas
		Organizar as agendas de vacinação conforme critérios de prioridades estabelecidos
		Manter a comunicação com as sociedades científicas, associações e conselhos de classe dos profissionais da área da saúde, para apoio na adoção das estratégias

Eixo de Atuação	Ações		
Vigilância em saúde.	Participar da elaboração do Plano Municipal de Vacinação		
	Realizar o levantamento das necessidades de recursos para a vacinação (equipamentos, vacinas, seringas, demais insumos)		
	Solicitar adequação do sistema de informação para registro dos vacinados		
	Estabelecer parceria com universidades, PNI e SESA/PR para capacitação da equipe em temas relacionados à vacinação		
	Capacitação/atualização dos profissionais de saúde		
	Capacitação/atualização dos profissionais de saúde	Capacitar a equipe da Divisão de Imunobiológicos em temas relacionados à vacinação, às boas práticas de armazenamento e distribuição, eventos adversos, bem como outros temas pertinentes	
		Participar na elaboração e operacionalização da capacitação das equipes da Secretaria municipal da Saúde de Paranaguá nos temas relacionados à vacinação	
	Vacinação	Realizar todas as operações logísticas de acordo com a legislação vigente	
		Manter contato permanente com a Coordenação Estadual de Imunizações e Centro de Medicamentos do Paraná a fim de garantir os insumos e informações necessárias para a vacinação	
		Apoiar as equipes da ESF, Unidades de Saúde e demais serviços de saúde na operacionalização da vacinação	

	Notificação de EAPV	Monitorar e manter os dados de coberturas vacinais atualizados
		Acompanhar todos os eventos adversos pós-vacinação em conjunto com os Distritos Sanitários
	Investigação de EAPV	O responsável pela inclusão da notificação no sistema de informação E-SUS notifica será o enfermeiro da unidade de referência.
	Identificação de Eventos Graves Pós-Vacinação, conforme Portaria n.º 204, de 17 de fevereiro de 2016	De acordo com indicação do MS Casos leves e moderado nas UBS, casos graves UPA
	Notificar todos os desvios de qualidade das vacinas e insumos nos sistemas de informação	O responsável em informar a Regional de Saúde em 24 horas será a enfermeira Andrea Gomes de Moura. A notificação será feita através do E-SUS notifica. Unidades básicas de saúde de referência, serão as responsáveis por receber queixas dos usuários.
	Organização da Rede de Frios	O recebimento e o armazenamento das vacinas estarão de acordo com protocolo vigente, em anexo.
		O transporte e armazenamento será realizado conforme protocolo vigente em anexo.

Eixo de atuação		Ações
	Vacinação	Dar conhecimento às equipes de saúde sobre protocolos, instruções, procedimentos e outros documentos referentes à vacinação
		Prover as salas de vacinação dos insumos adequados e necessários para atendimento à demanda
		Manter a organização das salas de vacinação e monitorar as vacinas e insumos de acordo com boas práticas e protocolos vigentes
		Organizar escalas de trabalho para os locais de vacinação
		Realizar a aplicação das vacinas de acordo com as boas práticas de vacinação
		Registrar adequadamente todas as doses de vacinas aplicadas
		Notificar e acompanhar todos os eventos adversos e erros de imunização
		Agendar a 2ª dose de vacina
		Realizar busca ativa de faltosos na segunda dose
	Vacinação Extra Muro	Elaborar formulário contendo as variáveis para registro posterior no Sistema de Informação preconizado pelo PNI.
	Registro na Caderneta de Vacinação	Entregar a Caderneta de Vacinação contendo os dados de identificação pessoal e dados do registro de aplicação da vacina

Eixo de atuação	Ações
Comunicação social	Desenvolver campanhas de comunicação para adesão da população à vacina
	Apoiar a divulgação das estratégias de vacinação junto à população
	Divulgar informações sobre a vacinação na página da Secretaria Municipal da Saúde de Paranaguá
	Manter contato com as áreas técnicas para alinhar as informações e procedimentos objeto de divulgação
	Criar materiais para as redes sociais (vídeos educativos e cards para Whatsapp, Facebook, Instagram e outras)
	Manter interlocução com os veículos de imprensa

6. DESENVOLVIMENTO DAS VACINAS

Diante do atual cenário epidemiológico, o esforço na produção de vacinas para o enfrentamento do SARS-CoV2 tornou-se um grande desafio e prioridade em todo o mundo. Um avanço significativo na descoberta de novos imunobiológicos seguros e eficazes tem sido observado e a rapidez com que estes produtos vêm sendo colocado à disposição para uso tem surpreendido a comunidade científica e a população em geral, considerando o necessário caminho a ser percorrido entre a descoberta de um produto candidato, os estudos clínicos *in vitro* e os ensaios em humanos, as análises de segurança, de imunogenicidade e eficácia bem como a aprovação junto às agências reguladoras.

Diversas plataformas de tecnologia vêm sendo utilizadas no desenvolvimento das vacinas, muitas são tecnologias tradicionais e outras são inovações científicas globais, sendo as principais as abaixo listadas:

- **Vacinas de vírus inativados** – As vacinas de vírus inativados utilizam tecnologia clássica de produção, através da qual é produzida uma grande quantidade de vírus em cultura de células, sendo estes posteriormente inativados por procedimentos físicos ou químicos. Geralmente são vacinas seguras e imunogênicas, pois os vírus inativados não possuem a capacidade de replicação e assim o organismo não fica exposto as grandes quantidades de antígenos. As vacinas COVID-19 de vírus inativados em fase III são desenvolvidas por empresas associadas aos institutos de pesquisa Sinovac, *Sinopharm/Wuhan Institute of Biological Products*, *Sinopharm/Beijing Institute of Biological Products* e *Bharat Biotech*.
- **Vacinas de vetores virais** – Estas vacinas utilizam vírus humanos ou de outros animais, replicantes ou não, como vetores de genes que codificam a produção da proteína antigênica (no caso a proteína Spike ou proteína S do SARS-CoV-2). Essa tecnologia emprega vetores vivos replicantes ou não replicantes. Os replicantes, podem se replicar dentro das células enquanto os não-replicantes, não conseguem realizar o processo de replicação, porque seus genes principais foram desativados ou excluídos. Uma vez inoculadas, estas vacinas com os vírus geneticamente modificados estimulam as células humanas a produzir a proteína Spike, que vão, por sua vez, estimular a resposta imune específica. O vírus recombinante funciona como um transportador do material genético do vírus alvo, ou seja, e um vetor inócuo, incapaz de causar doenças. As vacinas em fase

III que utilizam essa plataforma são: (i) Oxford/AstraZeneca - adenovírus de chimpanzé (ii) CanSino - adenovírus humano 5 - Ad5 (iii) Janssen/J&J - adenovírus humano 26 – Ad26 (iv) Gamaleya - adenovírus humano 26 – Ad26 na primeira dose, seguindo de adenovírus humano 5 - Ad5 na segunda dose.

▪ **Vacinas de RNA mensageiro** – O segmento do RNA mensageiro do vírus, capaz de codificar a produção da proteína antigênica (proteína Spike), e encapsulado em nano partículas lipídicas. Da mesma forma que as vacinas de vetores virais, uma vez inoculadas, estas vacinas estimulam as células humanas a produzir a proteína Spike, que vão por sua vez estimular a resposta imune específica. Esta tecnologia permite a produção de volumes importantes de vacinas, mas utiliza uma tecnologia totalmente nova e nunca antes utilizada ou licenciada em vacinas para uso em larga escala. Atualmente as vacinas produzidas pela Moderna/NIH e Pfizer/BioNTec são as duas vacinas de mRNA em fase III. Do ponto de vista de transporte e armazenamento, estas vacinas requerem temperaturas muito baixas para conservação (-70°C no caso da vacina candidata da Pfizer e -20° C no caso da vacina candidata da Moderna), o que pode ser um obstáculo operacional para a vacinação em massa, especialmente em países de renda baixa e média.

▪ **Unidades proteicas** – Através de recombinação genética do vírus SARSCoV-2, se utilizam nano partículas da proteína Spike (S) do vírus recombinante SARSCoV-2 rS ou uma parte dessa proteína denominada de domínio de ligação ao receptor (RDB). Os fragmentos do vírus desencadeiam uma resposta imune sem expor o corpo ao vírus inteiro. Tecnologia já licenciada e utilizada em outras vacinas em uso em larga escala. Requer adjuvantes para indução da resposta

imune. As vacinas COVID -19 que utilizam esta tecnologia em fase III são a vacina da Novavax, que utiliza como adjuvante a Matriz-M1™, e a vacina pela “Anhui Zhifei Longcom Biopharmaceutical” e o “Institute of Microbiology, Chinese Academy of Sciences”.

A Tabela 1 apresenta o resumo das principais vacinas candidatas à distribuição no Brasil.

Tabela 1 – Principais vacinas que poderão ser distribuídas no Brasil (BRASIL, 2020) VACINA	PLATAFORMA	PAÍS	FAIXA ETÁRIA	ESQUEMA VACINAL	CONSERVAÇÃO	APRESENTAÇÃO
CORONAVAC	INATIVADA	BRASIL (INSTITUTO BUTANTAN) / CHINA	≥ 18 ANOS	2 DOSES COM INTERVALO DE 14 DIAS	2°C A 8°C	FRASCOS COM 10 DOSES
ASTRA-ZENECA / OXFORD	VETOR VIRAL NÃO REPLICANTE	BRASIL (FIOCRUZ) / REINO UNIDO	≥ 18 ANOS	2 DOSES COM INTERVALO DE 4 A 12 SEMANAS	2°C A 8°C	FRASCOS COM 10 DOSES
PFIZER / BIONTECH	mRNA	ESTADOS UNIDOS	> 16 ANOS	2 DOSES COM INTERVALO DE 21 DIAS	-70°C E 2°C A 8°C POR 5 DIAS	FRASCOS COM 05 DOSES
SPUTNIK V (GAMALEYA RESEARCH INSTITUTE)	VETOR VIRAL NÃO REPLICANTE	RÚSSIA	> 18 ANOS	2 DOSES COM INTERVALO DE 21 DIAS	-18°C E 2°C A 8°C (LIOFILIZADA)	
JANSSSEN	VETOR VIRAL NÃO REPLICANTE	ESTADOS UNIDOS	> 18 ANOS	1 OU 2 DOSES COM INTERVALO DE 56 DIAS	2°C A 8°C (3 MESES)	
MODERNA	mRNA	ESTADOS UNIDOS	> 18 ANOS	2 DOSES COM INTERVALO DE 29 DIAS	-20°C (ATÉ 6 MESES) E 2°C A 8°C (ATÉ 30 DIAS)	
BHARAT BIOTECH	INATIVADA	INDIA	12-65 ANOS	2 DOSES COM INTERVALO DE 28 DIAS	2°C A 8°C	
NOVAVAX	SUBUNIDADE PROTEICA	INGLATERRA	18-84 ANOS	2 DOSES COM INTERVALO DE 21 DIAS	2°C A 8°C	
CANSINO BIOLOGICAL INC	VETOR VIRAL NÃO REPLICANTE	CHINA	> 18 ANOS	1 DOSE	2°C A 8°C	

7. PRECAUÇÕES E CONTRAINDICAÇÕES

Considerando que a vacina COVID-19 não pode ser testada em todas as populações, algumas medidas preventivas ou contra-indicações temporárias podem ser necessárias até que mais evidências sejam obtidas após um maior número de vacinações. Portanto, essas medidas preventivas e contra-indicações podem mudar após os resultados do estudo clínico de fase III, essas precauções e contraindicações poderão ser alteradas.

7.1. Precauções

- Recomenda-se adiar a vacinação para febre aguda moderada ou grave até o alívio do quadro, de modo a não atribuir à vacina as manifestações da doença como todas as vacinas;
- Até o momento, embora não haja evidências de que pessoas com histórico de infecções anteriores tenham sido vacinadas ou tenham qualquer risco detectável de vacinação com anticorpos contra SARS-VOC-2, é recomendado adiar a vacinação para pessoas com infecções confirmadas para evitar confusão. Outro diagnóstico diferencial. Os indivíduos vacinados (durante o período de incubação) ou assintomáticos têm pouca probabilidade de ter um efeito prejudicial sobre a doença. No entanto, como a deterioração clínica pode ocorrer dentro de duas semanas após a infecção, a vacinação deve ser adiada até a recuperação clínica completa e deve ser pelo menos quatro semanas

após o início dos sintomas ou da primeira PCR positiva em pessoas assintomáticas.

- A longa duração dos sintomas não é uma contra-indicação à vacinação. No entanto, sob certos sinais de deterioração clínica, deve-se considerar o adiamento da vacinação para evitar a atribuição incorreta de quaisquer alterações na condição básica da pessoa.

7.2. Contraindicações

Como o país ainda não possui registro do uso da vacina, não é possível estabelecer uma lista completa de contra-indicações, porém, considerando os ensaios clínicos em andamento e os critérios de exclusão utilizados nesses estudos, deve-se entender como uma possível contra-indicação:

- Pessoas menores de 18 anos de idade (o limite de faixa etária pode variar para cada vacina de acordo com a bula);
- Gestantes;
- Pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma Vacina COVID-19;
- Pessoas que apresentaram uma reação anafilática confirmada a qualquer componente da(s) vacina(s).

8. INSUMOS

O Estado do Paraná estabeleceu compromisso de fornecer insumos suficientes para o período de vacinação contra a Covid-19. O almoxarifado municipal dispõe de recursos complementares, caso existam falhas na distribuição de insumos vindos do Estado.

9. ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO

Considerando que a popularidade das vacinas no mercado mundial não é alta, e tais vacinas surgirão gradativamente, o foco da estratégia de imunização é reduzir a incidência e mortalidade da Covid-19. Portanto, está sendo elaborado um método de parto em fases, que prioriza os cidadãos que precisam da vacinação precoce. O seguinte descreve as condições e fases de implementação do plano de vacinação da Covid-19.

9.1. Condicionantes

Os condicionantes que determinarão o avanço das fases de operacionalização do Plano de Vacinação Covid-19 são:

- Orientações do Ministério da Saúde do Brasil;
- Quantidades de doses de vacinas e insumos disponibilizados ao Município de Paranaguá;
- Garantia de quantidade de vacinas e insumos suficientes para administração da segunda dose;

- Aprazamento entre primeira e segunda dose, conforme especificação de cada fabricante;
- Adesão da população à vacinação.

9.2. Fases

9.2.1. Fase 1 -Pessoas com vulnerabilidades relativas à exposição ao vírus SarsCov-2.

INSERÇÃO	GRUPO PRIORITÁRIO	POPULAÇÃO ESTIMADA*	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO
Instituições de longa permanência para idosos – ILPI e outras instituições de abrigo	Trabalhadores e moradores	100	Relação dos trabalhadores com CPF encaminhado pelo serviço	Vacina realizada no local conforme agendamento prévio
Hospitais de referência ao atendimento da Covid-19	Equipes que trabalham nos setores que atendem COVID	600	Relação dos trabalhadores com CPF, nº do conselho de classe e registro no CNES encaminhado pelo serviço	Trabalhador receberá o agendamento via aplicativo e-Saúde
Indígenas	Pessoas com fatores de risco à Covid-19	44	Relação dos usuários da aldeia	Agendamento setor de epidemiologia da SMS
Outros hospitais e clínicas	Trabalhadores de saúde	1100	Relação dos trabalhadores com CPF, nº do conselho de classe e registro no CNES encaminhado pelo serviço	Vacina realizada no local conforme agendamento prévio se for setor público. Para serviços privados os funcionários deverão se dirigir a unidade de saúde do seu bairro.
Forças de Segurança	Servidores	1150	Relação dos trabalhadores com CPF encaminhado pelo serviço	Vacina realizada no local conforme agendamento prévio se for setor público.

9.2.2. Fase 2 -População com vulnerabilidades relativas à faixa etária e outras condições.

Pop. Alvo	Grupo Prioritário	Pop.Estimada	Doc.Comprobatório	Estratégia de vacinação
Idosos Acamados	Não se aplica	222	Solicitação Médica	Agendamento via ACS
+70 anos	Com fatores de risco	5225	CPF e comprovante de residência	Agendamento via ACS
60 a 69 anos	Com fatores de risco	7525	CPF e comprovante de residência	Agendamento via ACS
50 a 59 anos	Com fatores de risco	13220	CPF e comprovante de residência	Agendamento via ACS
40 a 49 anos	Com fatores de risco	19377	CPF e comprovante de residência	Agendamento via ACS
30 a 39 anos	Com fatores de risco	21509	CPF e comprovante de residência	Agendamento via ACS
25 a 29 anos	Com fatores de risco	11758	CPF e comprovante de residência	Agendamento via ACS
20 a 24 anos	Com fatores de risco	11902	CPF e comprovante de residência	Agendamento via ACS
18 a 20 anos	Com fatores de risco	6836		
Funcionários e população privada de liberdade	Com fatores de risco	90	Relação dos funcionários e população fornecidos pela Secretaria de Estado de Segurança Pública	Vacinação realizada no local.
total		91417		

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/paranagua/pesquisa/23/27652?detalhes=true>

9.2.3. Fase 3 -População com vulnerabilidades decorrentes de comorbidades e condição social.

População Alvo	Grupo prioritário	População estimada	Documento comprobatório	Estratégia de vacinação
Cardiopatas graves	Por Idade de forma decrescente	95	Prescrição médica especificando o motivo da indicação da vacina, exames, prescrições de medicamentos, relatórios médicos emitidos nos últimos 90 dias	Agendamento prévio com encaminhamento do documento de comprovação da comorbidade.
Diabéticos		5422		
Hipertensos		14588		
Obesos (IMC ≥ 40)		1216		
Portadores de doenças neurológicas		342		
Portadores de pneumopatias graves		2		
Pessoas com deficiências permanentes e severas		882		
Portadores de Neoplasias		250		
Imunossuprimidos e transplantados		742		
População em situação de rua		51		
Total		23590		

http://pni.datasus.gov.br/consulta_Influenza_13_selecao.asp?enviar=ok&sel=doses02&grupo=todos&faixa=todos&UF=PR

9.2.4 Fase 4 – Trabalhadores essenciais

Trabalhadores	Grupo	Documento	Estratégias de Vacinação
	Prioritário	Probatório	
Profissionais da limpeza pública	Agentes	Relação dos trabalhadores	Agendamento na UBS de referência do bairro de residência
	Recicladores		
Profissionais de segurança pública	Por idade	Relação dos trabalhadores com comprovação de registro	Agendamento na UBS de referência do bairro de residência
Motoristas e cobradores	Por idade	Relação dos trabalhadores com comprovação de registro	Agendamento na UBS de referência do bairro de residência
Professores	Por idade	Relação dos trabalhadores com comprovação de registro	Agendamento na UBS de referência do bairro de residência
Taxistas e motoristas de transporte por aplicativo	Por idade	Relação dos trabalhadores com comprovação de registro	Agendamento na UBS de referência do bairro de residência
Total			

10. LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO

O recebimento, armazenamento e distribuição das vacinas e demais imunizações ficarão sob responsabilidade da Secretaria de Saúde da Cidade de Paranaguá, que deverá operar de acordo com as boas práticas de armazenamento e distribuição do Manual da Rede Genebra. Programa Nacional de Imunização (PNI) e outras legislações sanitárias existentes. A distribuição deve garantir a rastreabilidade das vacinas e insumos, de forma que os registros no sistema de informação (prontuário eletrônico, SIES, SICEV, etc.) sejam suficientes e oportunos. O transporte das vacinas deve seguir as boas práticas de distribuição e, durante todo o processo até a sala de vacinação, o monitoramento da temperatura constante deve ser realizado de acordo com os procedimentos operacionais padrão (POP) e orientações do fabricante da vacina.

11. APLICAÇÃO DAS VACINAS

A aplicação das vacinas estará baseada no Informe Técnico da Secretaria Municipal da Saúde de Paranaguá, complementado pelas orientações da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR) e Ministério da Saúde / PNI, no que couber, bem como, no Manual de Boas Práticas de Vacinação e nos protocolos de controle de infecção e precauções universais da Secretaria Municipal da Saúde de Paranaguá.

As salas de vacinação devem dispor de refrigerador adequado e/ou caixas térmicas, seringas, termômetros, bobinas de gelo, entre outros insumos em

quantidades suficientes para atendimento da demanda e armazenamento adequado.

Os procedimentos operacionais padrão de armazenamento, validade e conservação das vacinas e demais insumos, da limpeza e higienização da sala, do monitoramento equipamentos e do registro das informações devem estar acessíveis à equipe e com conhecimento disseminado entre todos os profissionais responsáveis pela aplicação da vacina.

Antes da vacinação devem ser observados os fatores relacionados ao usuário que irá receber a vacina, como idade, situação de saúde (comorbidades preexistentes), gestação, critérios de precaução e contraindicações da vacina, uso de medicamentos e outros tratamentos e eventos adversos pós vacinação ocorridos em situações anteriores. O registro das doses aplicadas deve ser vinculado ao SIPNI (Sistema de Informação do Ministério da Saúde).

Nas ações de vacinação extramuros, as medidas de precaução e cuidado com as vacinas e demais insumos devem ser intensificadas de forma a minimizar perdas de Imunobiológicos e riscos à saúde da população.

Os locais destinados à aplicação das vacinas Covid-19, no município de Paranaguá, neste momento são:

Unidades de Saúde: Realizar a vacinação em local externo com tendas;

Hospitais Particulares e Público : a imunobiológico será encaminhada para a própria instituição, com agendamento prévio;

ILPI: As equipes da ESF vinculadas irão realizar a vacinação no local;

Indígenas: a equipe da Saúde Indígena Federal será responsável pela vacinação desta população.